



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 – AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.766 de 23 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 26.203,22”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.598 de 23 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em

Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
190	02.05.00	02.05.02 – ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.273.0000	80,23	
194	02.05.00	02.05.02 – ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.273.0000	120,00	
209	02.05.00	02.05.03 – PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.274.0000	344,64	
214	02.05.00	02.05.03 – PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.274.0000	2.711,95	
241	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.262.0000	20,92	
245	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.262.0000	11.022,72	
254	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.262.0000	4.264,15	
261	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.262.0000	114,61	
266	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02.262.0000	7.524,00	
234	02.05.00	02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02.261.0000	0	26.203,22
TOTAL									26.203,22	26.203,22

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 23 de dezembro de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo